DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.598/2023

REVOGAÇÃO DE DECRETO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de Legislativo nº 1.576/2023 referente PDL 7/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de novembro de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC